



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer da Assessoria Jurídica do Município nº 258/2024 exarado no processo administrativo nº 405/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público de provas objetivas e provas prática para provimento de cargos efetivos e de Processo Seletivo Público para provimento de empregos públicos, correspondendo à elaboração dos editais, realização das inscrições, a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como resposta à possíveis recursos, demais obrigações e especificações constantes neste termo de referência e com fulcro na Constituição Federal, Lei (s) Federal e na Legislação Municipal –Decreto nº 016/2004, que dispõem sobre as normas gerais reguladoras dos concursos públicos e processo seletivo público do município de São Vicente do Sul/RS - Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal.

EMPRESA CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, CNPJ Nº 87.878.476/0001-08, endereço comercial na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91530-034 – Porto Alegre/RS

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 176.032,00 (cento e setenta e seis mil e trinta e dois reais)** para até 2.500 candidatos inscritos (pagantes e isentos) e valor unitário por candidato inscrito excedente de **R\$ 48,64 (quarente e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

JUSTIFICATIVA: A necessidade de realização de CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados e conseqüente o desenvolvimento institucional, sendo está medida indispensável ao atingimento dos objetivos institucionais do Poder Executivo e Legislativo Municipal, por meio do provimento de cargos novos, cargos vacantes, provimento para cargos atualmente ocupados por contratos temporários, cujo tempo limite de contratação é de até 12 (doze) meses, cargos em eminente vacância em razão de aposentadorias, bem como, cadastro reserva para dispor de concursados aptos a ocupar vagas de cargos.

Constatou-se, conforme pesquisas realizadas baseadas em compras semelhantes de outros órgãos públicos Art. 23, § 1º, inciso II, que diversos Municípios e Instituições do Estado do Rio Grande do Sul, embasaram a referida contratação por meio da Dispensa de licitação, com base no Art. 75º inciso XV da lei federal nº 14.133/2021.

Cumprir salientar que a escolha pela Dispensa de licitação com base no dispositivo mencionado anteriormente, visa a contratação de uma empresa idônea, competente e que seja conhecida pela excelência no seu trabalho.

Ora, quando da abertura de um procedimento licitatório, é bem verdade que, existe a possibilidade de várias empresas demonstrarem interesse no objeto a ser contratado, contudo, não há a garantia de que se consiga contratar uma empresa que oferte o objeto com a qualidade pretendida.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão = Secretaria Municipal de Administração - SMAD

Projeto/Atividade: 1020 Realização de Processo Seletivo e Concursos Públicos

Despesa: 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: Livre

Órgão = Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do sul/RS

Projeto/Atividade: 1020 Realização de Processo Seletivo e Concursos Públicos

Despesa: 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: Livre

São Vicente do Sul, 22 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua General João Antônio, 1305
CNPJ 87.572.079/0001-03
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Administrativo nº 405/2024 - Dispensa nº 270/2024.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Administrativo nº 405/2024, Dispensa nº 270/2024, homologo o respectivo objeto à empresa classificada em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIEN - 87878476000108						
Item	Qtde	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	SVÇO	Prestação de serviço de organização e realização de Concurso Público de provas objetivas e provas prática para provimento de cargos efetivos e Processo Seletivo Público para provimento de empregos públicos, correspondendo à elaboração dos editais, realização das inscrições, a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como resposta à possíveis recursos, demais obrigações e especificações constantes neste termo de referência e com fulcro na Constituição Federal, Lei (s) Federal e na Legislação Municipal – Decreto nº 016/2004, que dispõem sobre as normas gerais reguladoras dos concursos públicos e processo seletivo público do município de São Vicente do Sul/RS - Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal	Fundatec	176.032,00	176.032,00
Total dos Serviços R\$						176.032,00

Projeto/Despesa	Há Previsão
1020 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1 - recurso livre - impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 22 de Outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal